

1 No princípio era aquele que é a Palavra. Ele estava com Deus e era Deus. 2 Ele estava com Deus no princípio. 3 Todas as coisas foram feitas por intermédio dele; sem ele, nada do que existe teria sido feito. 4 Nele estava a vida, e esta era a luz dos homens. 5 A luz brilha nas trevas, e as trevas não a derrotaram. 6 Surgiu um homem enviado por Deus, chamado João. 7 Ele veio como testemunha, para testificar acerca da luz, a fim de que por meio dele todos os homens cressem. 8 Ele próprio não era a luz, mas veio como testemunha da luz. 9 Estava chegando ao mundo a verdadeira luz, que ilumina todos os homens. 10 Aquele que é a Palavra estava no mundo, e o mundo foi feito por intermédio dele, mas o mundo não o reconheceu. 11 Veio para o que era seu, mas os seus não o receberam. 12 Contudo, aos que o receberam, aos que creram em seu nome, deu-lhes o direito de se tornarem filhos de Deus. 13 Os quais não nasceram por descendência natural, nem pela vontade da carne nem pela vontade de algum homem, mas nasceram de Deus. 14 Aquele que é a Palavra tornou-se carne e viveu entre nós. Vimos a sua glória, glória como do Unigênito vindo do Pai, cheio de graça e de verdade. 15 João dá testemunho dele. Ele exclama: "Este é aquele de quem eu falei: aquele a quem eu não conhecia, mas que veio ao mundo para a salvação da humanidade". 16 Todos recebemos da sua plenitude, graça sobre graça. 17 Pois a Lei foi dada por intermédio de Moisés; a graça e a verdade vieram por intermédio de Jesus Cristo, o Filho do Pai. 18 Não veio para anular a Lei, mas para cumprí-la. 19 Este foi o testemunho de João, quando os judeus foram enviados a interrogá-lo. 20 Ele confessou e não negou; declarou abertamente: "Não sou o Cristo". 21 Perguntaram-lhe: "E então, quem é você?" Ele respondeu: "Eu sou o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo". 22 Finalmente perguntaram: "Quem é você? Dê-nos uma resposta, para que a levemos àqueles que nos enviaram. Que diz você acerca de Elias?" Ele respondeu: "Não sou". 23 Eles perguntaram: "Então quem é você? Quem é você?" Ele respondeu: "Eu sou o Cordeiro de Deus". 24 Alguns fariseus que tinham sido enviados interrogaram-no: "Então quem é você?" Ele respondeu: "Eu sou o Cordeiro de Deus". 25 Interrogaram-no: "Então quem é você?" Ele respondeu: "Eu sou o Cordeiro de Deus". 26 Respondeu João: "Eu batizo com água, mas entre vocês está alguém que vocês não conhecem. 27 Ele é aquele que vem depois de mim, e não sou digno de desamarrar as correias de suas sandálias". 28 Tudo isso aconteceu em Betânia, do outro lado do Jordão, onde João estava batizando. 29 No dia seguinte, João viu Jesus que vinha e disse: "Vejam! É o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo!" 30 Este é aquele a quem eu me referi, quando disse: Vem depois de mim um homem que é superior a mim, porque ele batiza com o Espírito Santo e com água. 31 Eu mesmo não o conhecia, mas por isso é que vim batizando com água, para que ele viesse a ser revelado a Israel". 32 Então João deu o seguinte testemunho: "Vi o Espírito descer do céu como pomba e permanecer sobre ele. 33 Eu não o teria reconhecido se aquele que me enviou para batizar com água não me tivesse dito: 'Aquele sobre quem você vir o Espírito descer e permanecer, esse é o que batiza com o Espírito Santo'. 34 Eu vi e testifico que este é o Filho de Deus". 35 Os primeiros discípulos de Jesus. 36 Quando viu Jesus passando, disse: "Vejam! É o Cordeiro de Deus!" 37 Ouvindo-o dizer isso, os dois discípulos seguiram Jesus. 38 Voltando-se e vendo Jesus que os dois o seguiam, perguntou-lhes: "O que vocês querem?" Eles disseram: "Rabi" (que significa "Mestre"), "onde estás hospedado?" 39 Respondeu ele: "Venham e verão". Então foram, por volta das quatro horas da tarde, viram onde ele estava hospedado e passaram com ele aquele dia. 40 André, irmão de Simão Pedro, era um dos dois que tinham ouvido o que João dissera e que haviam seguido Jesus. 41 O primeiro que ele encontrou foi Simão, seu irmão, e lhe disse: "Achamos o Messias" (isto é, o Cristo). 42 E o levou a Jesus. Jesus olhou para ele e disse: "Você é Simão, filho de João. Será chamado Cefas" (que traduzido é "Pedro"). Jesus chama Filipe e Natanael. 43 No dia seguinte, Jesus decidiu partir para a Galileia. Quando encontrou Filipe, disse-lhe: "Siga-me". 44 Filipe, como André e Pedro, era da cidade de Betsaida. 45 Filipe encontrou Natanael e lhe disse: "Achamos aquele sobre quem Moisés escreveu na Lei e a respeito de quem os profetas disseram: 'Ele virá de Davi e de Belém de Judá'".

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA CORRE CRISTÃO 2026

CAPÍTULO I – A PROVA

Art. 1º. A Corrida Corre Cristão 2026 será realizada no dia 18 de janeiro de 2026, na cidade de Salvador/BA, com largada às 06h00 (provas principais) e Corrida Kids às 08h00. A chegada ocorrerá no mesmo local da largada. O mapa e altimetria do percurso serão divulgados nos canais oficiais do evento.

§1º. O acesso ao funil de largada será permitido exclusivamente a atletas inscritos e identificados com número de peito, quando aplicável.

§2º. A arena de prova é área operacional, restrita a staff e atletas identificados.

Art. 2º. Distâncias:

- 2,5 km (caminhada/corrida livre);
- 5 km e 10 km (masculino e feminino);
- Corrida Kids – distâncias adaptadas por faixa etária (a serem divulgadas no site do evento).

Art. 3º. Tempo máximo de prova: 2h00 (duas horas) para as provas de 5 km e 10 km. O funil de chegada fecha às 08h30.

Art. 4º. A prova seguirá as regras da CBAAt e da Federação Baiana de Atletismo (FBA), além deste Regulamento.

Art. 5º. Idade mínima: 16 anos (5 km) e 18 anos (10 km). A participação na Corrida Kids exige autorização do responsável legal.

CAPÍTULO II – REALIZAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Art. 6º. Organização: Dos Anjos.

Art. 7º. Responsável Técnico: Ary da purificação Santos – CREF 007919-G/BA

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES, LOTES E DESCONTOS

Art. 8º. As inscrições serão realizadas **exclusivamente on-line** no site/plataforma oficial do evento, pelo sistema indicado pela organização. www.correcristao.com.br

Art. 9º. Lotes e valores (viradas a cada **50 dias**, iniciando em **09/08/2025**, ou até o esgotamento das vagas):

- **1º Lote – R\$ 90,00 + 1kg de alimento:** de **09/08/2025** até **27/09/2025**, às **23h59**;
- **2º Lote – R\$ 110,00 + 1kg de alimento:** de **28/09/2025** até **16/11/2025**, às **23h59**;
- **3º Lote – R\$ 140,00 + 1kg de alimento:** de **17/11/2025** até **17/01/2026**, às **18h00** (ou antes, se as vagas esgotarem).

§1º. A organização **não garante** vaga após o esgotamento do lote vigente.

§2º. É permitida apenas 1 (uma) inscrição por CPF. Múltiplas inscrições no mesmo CPF são de responsabilidade do atleta e podem ser canceladas sem aviso prévio.

Art. 10. Meia-entrada legal: idosos (60+) e PCD têm 50% de desconto sobre o **valor final de referência (R\$ 140,00)**, conforme legislação, **não cumulativo** com promoções/lotos promocionais.

§1º. Crianças (até 12 anos) também terão **50%** sobre o valor de referência (R\$ 140,00).

§2º. A comprovação do direito ao desconto será exigida **no ato da retirada do kit**, pessoalmente pelo titular. Não haverá retirada por terceiros nesses casos.

Art. 11. Direito de arrependimento (CDC, art. 49): o atleta poderá solicitar **reembolso integral** em até **7 (sete) dias** após a compra, desde que a solicitação ocorra **antes do dia do evento**.

§1º. Após esse prazo, **não haverá reembolso**, ressalvadas as hipóteses dos arts. 33 a 36 (suspensão/adiamento/cancelamento) e casos fortuitos/força maior.

§2º. O reembolso, quando cabível, ocorrerá **pelo mesmo meio de pagamento** utilizado e **em até 30 dias** após a confirmação pela organização/plataforma, descontadas **taxas administrativas** cobradas pelo meio de pagamento, quando não recuperáveis.

Art. 12. Troca de titularidade: permitida até **15 (quinze) dias** antes da prova (**até 10/01/2026**), mediante **solicitação na plataforma** e **aprovação** da organização.

§1º. Não há **troca de distância** e **tamanho de camisa** após a inscrição concluída.

§2º. **Cupons de desconto** não são reembolsáveis e **não** podem ser convertidos em crédito.

CAPÍTULO IV – RETIRADA DE KIT

Art. 13. Datas e local: dias **16 e 17 de janeiro de 2026**, na **Casa Esportiva – Shopping Bela Vista** (horários serão divulgados nos canais oficiais).

§1º. Não haverá entrega de kit no dia da prova e não haverá entrega após o término do período informado.

§2º. Documentos necessários (titular): **documento com foto + comprovante de inscrição.**

§3º. Retirada por terceiros: apresentar **procuração simples assinada pelo titular + cópia do documento** do titular + **comprovante de inscrição**. Cada retirante poderá retirar **até 5 (cinco)** kits por vez.

Art. 14. Composição do Kit do Atleta (mídia kit):

- **Pulseira da Fé;**
- **Sacochila personalizada;**
- **Camisa oficial** (tamanhos: baby look, P, M, G, GG, XG – **sem troca** no momento da retirada);
- **Produtos dos patrocinadores;**
- **Número de peito e alfinetes;**
- **Medalha de participação** (entregue **após** a conclusão da prova).

§1º. A escolha do **tamanho da camisa** e da **distância** é realizada no ato da inscrição e **não** poderá ser alterada na retirada.

§2º. **Pulseira de participação** e **medalha** serão entregues **apenas após** o(a) atleta **cruzar a linha de chegada**.

CAPÍTULO V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E NÚMERO DE PEITO

Art. 15. O evento poderá utilizar **transponder descartável (chip)**. O **uso correto** do chip é **obrigatório** durante todo o percurso para fins de tempo e classificação.

Art. 16. O **número de peito** deve ser **fixado na parte frontal da camisa, visível** durante toda a prova. O não cumprimento poderá acarretar **desclassificação**.

Art. 17. Os resultados oficiais serão divulgados posteriormente no site/plataforma de cronometragem.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES, PERCURSO E CONDUTA

Art. 18. Recomenda-se chegar ao local com **mínimo de 30 minutos de antecedência**. Instruções finais serão dadas pela organização antes da largada.

Art. 19. É obrigação do atleta **conhecer o percurso** (a ser divulgado nos canais oficiais). Sinalização por quilômetro e pontos de retorno serão providos pela organização.

Art. 20. Durante a prova, **mantenha-se à esquerda** da via (quando indicado pela organização) e **siga orientações** dos fiscais e staff.

Art. 21. É **proibido** acompanhar atletas com **bicicletas**, patins, patinetes, ou qualquer **pacing** externo, sob pena de **desclassificação**.

Art. 22. **Fones de ouvido** não são recomendados por questões de segurança.

Art. 23. A organização **desaconselha** a presença de **animais** no percurso. Caso participem, a responsabilidade é **integral do tutor**, incluindo segurança dos demais e recolhimento de dejetos.

CAPÍTULO VII – SERVIÇOS DE APOIO, SAÚDE E SEGURANÇA

Art. 24. Todos os atletas devem estar em dia com **avaliação médica** e cientes de sua aptidão física. A organização **não se responsabiliza** pela condição de saúde do participante.

Art. 25. Haverá **atendimento emergencial** e **ambulância** no local. Em caso de remoção, o atendimento continuará na **Rede Pública** (salvo escolha do atleta por serviço privado, às suas expensas).

Art. 26. Será contratado **Seguro Atleta** para todos os inscritos.

Art. 27. Hidratação: haverá postos a cada **2,5 km** (ou conforme divulgado).

Art. 28. Sanitários e guarda-volumes estarão disponíveis na arena (largada/chegada).

§1º. O **guarda-volumes** é uma **cortesia**. A organização **não se responsabiliza por objetos extraviados**.

§2º. Recomenda-se guardar pertences **até 20 minutos antes** da largada. O serviço será **encerrado às 09h00**.

Art. 29. O atleta é **responsável** por decidir continuar ou não na prova. A Comissão Organizadora poderá, por recomendação médica, **determinar a interrupção** da participação do atleta.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E CONTEÚDO

Art. 30. Ao se inscrever, o atleta **autoriza o uso gratuito** de sua **imagem, nome e voz** em fotos, vídeos, transmissões e demais meios para fins **informativos, promocionais e publicitários** do evento, **sem ônus e por prazo indeterminado**.

CAPÍTULO IX – PREMIAÇÃO

Art. 31. Todos os atletas que **cruzarem a linha de chegada** de forma legal e estiverem regularmente inscritos receberão **medalha de participação** (finisher).

Art. 32. Troféus: serão premiados os **3 (três) primeiros colocados geral** (masculino e feminino) nas provas de **5 km e 10 km**.

§1º. A critério da organização, poderá haver **premiação por faixas etárias** e/ou categorias específicas, que serão previamente divulgadas nos canais oficiais.

§2º. Para efeitos de pódio geral, poderá ser considerado o **tempo bruto**.

§3º. A premiação ocorrerá **exclusivamente na arena, no dia do evento**. A ausência do(a) atleta na chamada do pódio implicará **perda do direito** ao prêmio.

CAPÍTULO X – PROTESTOS, PENALIDADES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Protestos relativos a resultados ou condução da prova deverão ser feitos **por escrito** à Organização em até **20 (vinte) minutos** após a divulgação oficial.

Art. 34. Não será permitido portar/exibir materiais de **cunho político, publicitário ou discriminatório** sem autorização expressa da organização. O descumprimento poderá gerar **retirada do atleta da arena e desclassificação**.

Art. 35. Casos omissos e situações não previstas neste Regulamento serão decididos **soberanamente** pela Comissão Organizadora.

Art. 36. A organização poderá **alterar/atualizar** este Regulamento a qualquer tempo, publicando as mudanças nos canais oficiais.

CAPÍTULO XI – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 37. A corrida poderá ser **adiada, suspensa ou cancelada** por motivos de **força maior**, condições climáticas severas, determinações de autoridades e/ou por segurança operacional.

Art. 38. Adiantamento com nova data: os inscritos terão **7 (sete) dias** contados da **comunicação oficial** para solicitar **reembolso**; transcorrido o prazo, a inscrição será **automaticamente transferida** para a nova data.

Art. 39. Cancelamento sem nova data: os inscritos poderão solicitar **reembolso** em até **7 (sete) dias** da comunicação oficial.

Art. 40. Suspensão por segurança pública: custos de deslocamento, hospedagem, preparação e afins são de responsabilidade **exclusiva do atleta**.

Art. 41. Quando houver **produção de materiais personalizados**, pedidos de cancelamento efetuados a menos de **15 (quinze) dias** do evento **não** serão reembolsados.

Art. 42. Quando couber, o reembolso seguirá a regra do **Art. 11, §2º**.

CAPÍTULO XII – GUARDA-VOLUMES, OBJETOS E RESPONSABILIDADES

Art. 43. O serviço de **guarda-volumes** é **cortesia** aos participantes, e a organização **não se responsabiliza** por danos, extravios ou perdas.

Art. 44. Itens de valor devem permanecer com o atleta. Recomenda-se utilizar **sacolinha plástica** interna para itens que possam molhar.

CAPÍTULO XIII – CORRIDA KIDS E MENORES DE IDADE

Art. 45. A **Corrida Kids** é destinada a crianças de **4 a 12 anos**, em distâncias adequadas à idade (a divulgar).

§1º. A participação exige **Termo de Autorização** assinado por **pai/mãe ou responsável legal**.

§2º. O responsável deverá acompanhar a criança **até a arena** e seguir orientações do staff.

§3º. Não é permitido responsável **acompanhando dentro do percurso**, salvo autorização expressa do staff por motivo de segurança.

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE (ADULTO)

AO efetuar minha inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins que:

1. Tenho ciência de que se trata de **corrida de rua** nas distâncias de **2,5 km, 5 km e 10 km**.
2. Estou em **condições físicas e psicológicas** para participar, não havendo **restrição médica** que me impeça de praticar atividades físicas.
3. **Assumo, por minha livre vontade, todos os riscos** inerentes à participação (incluindo possibilidade de **lesões, invalidez e morte**), **isentando a Organização (Dos Anjos)**, patrocinadores e apoiadores **de qualquer responsabilidade** por danos materiais, morais ou físicos que eu venha a sofrer.
4. **Li e aceito integralmente** o Regulamento Oficial do evento.
5. Não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, **materiais publicitários, promocionais, políticos ou discriminatórios** sem autorização por escrito da organização.
6. Se estiver representando equipe, assessoria, prestador de serviço e/ou mídia, **respeitarei as áreas delimitadas** e não interferirei na operação do evento, sob pena de ser **retirado** do local.
7. Tenho ciência das **penalidades** e da **possível desclassificação** caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave, **renunciando** ao direito de reclamação sobre tais aspectos.
8. **Autorizo o uso** de minha **imagem, voz e nome** para divulgação do evento, sem ônus, em qualquer meio, por prazo indeterminado.
9. Em caso de **suspensão** do evento por segurança pública, **todos os custos** de locomoção, preparação, estadia e inscrição são de **minha exclusiva responsabilidade**.
10. **Assumo** todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras necessárias antes, durante e depois do evento.
11. **Compreendi e estou de acordo** com todos os itens deste **Termo de Responsabilidade**, isentando terceiros de qualquer responsabilidade legal decorrente de minha participação.

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, [nome do(a) inscrito(a)], RG [nº], CPF [nº], autorizo [nome do terceiro], RG [nº], CPF [nº], a **retirar meu kit da Corrida Corre Cristão 2026, assumindo inteira responsabilidade** pela conferência e posse do material, **isentando** a organização de quaisquer consequências.

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Atleta: _____

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO (MENORES – CORRIDA KIDS)

Eu, [nome do responsável], RG [nº], CPF [nº], responsável legal por [nome do menor], [idade] anos, **autorizo** sua participação na **Corrida Kids – Corre Cristão 2026** e **declaro**:

1. Que o(a) menor encontra-se **apto(a)**, não havendo restrições médicas conhecidas.
2. Que **assumo integralmente os riscos** inerentes à participação e **isento** a organização de quaisquer responsabilidades por danos materiais, morais ou físicos.
3. Que **acompanharei** o(a) menor **até a arena** e seguirei as orientações do staff.
4. Que **aceito** o Regulamento do evento e este Termo.

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável: _____

CAPÍTULO XIV – CONTATOS E CANAIS OFICIAIS

- Site/inscrições: www.correcristao.com.br
- Instagram: [@corridacorecristao](https://www.instagram.com/corridacorecristao)
- E-mail oficial: corecristao@gmail.com
- **Ary Santos: 71 98245-1441**
- **Claudionor Rocha: 71 99302-4714**